Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1764, DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, a fim de viabilizar a abertura antecipada das Unidades de Saúde.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel que viabilize a abertura antecipada das Unidades de Saúde, a fim de proporcionar melhores condições à população que chega com antecedência em busca de atendimento, até que seja implantado outro mecanismo que permita maior agilidade no agendamento de consultas.

Diversas reclamações têm chegado a este gabinete, relatando a dificuldade enfrentada pelos moradores que, ao chegarem cedo às unidades, não encontram espaço adequado para aguardar.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de acesso ao banheiro, pois, com os portões fechados, a utilização dessas dependências torna-se inviável. Essa limitação afeta sobretudo pessoas idosas, que muitas vezes apresentam maior necessidade de uso frequente.

Diante do exposto, solicito a especial atenção da Secretaria de Saúde para a resolução deste problema, garantindo à população mais conforto e segurança no período de espera, ao mesmo tempo em que buscamos dar uma resposta concreta às demandas que nos são apresentadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA